

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

ATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos Processos n.º 364125/2018 e n.º 130100/2019 e Processos Digitais n.º 2021.0.02136 e n.º 2022.0.00591 (E-Turmalina), todos do Mato Grosso Previdência, resolve retificar em parte o Ato Administrativo n.º 223/2019/MTPREV de 18.06.2019, publicado no Diário Oficial de 19.06.2019, e suas retificações por meio dos Atos Administrativos n.º 159/2020/MTPREV, de 15.06.2020, publicado no Diário Oficial de 16.06.2020, n.º 380/2020/MTPREV de 23.12.2020, publicado no Diário Oficial de 28.12.2020, n.º 494/2022/MTPREV de 28.11.2022, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão, em caráter vitalício, a Sra. TEODORA FERNANDES VASCONCELOS e ao Sr. JOSÉ COIMBRA DOS SANTOS, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“..., bem como nos Arts. 118, 120, inciso I, alínea “a” e II, alínea “a”, § 3º, 121, parágrafo único, 126, todos da Lei Complementar n.º 555, de 29.12.2014, c/c as disposições da Lei Complementar n.º 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta nos Processos n.º 130100/2019, e n.º 364125/2018, ambos da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de 22.02.2017, em caráter temporário, a menor Camila Santos Tavares, representada legalmente por sua genitora, a Sra. Rita de Cassia de Alencar Tavares, RG n.º 0943592-1/SESP-MT, e a partir de 11.09.2019, em caráter vitalício, a Sra. Teodora Fernandes Vasconcelos, sendo o rateio em 50% (cinquenta por cento) para cada beneficiário, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Juarez Gomes dos Santos, ocorrido em 22.02.2017,...”

LEIA-SE:

“..., bem como nos Arts. 118, 120, inciso I, alíneas “a” e “c”, § 2º, 121, parágrafo único, 126, todos da Lei Complementar n.º 555, de 29.12.2014, c/c as disposições da Lei Complementar n.º 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta nos Processos n.º 364125/2018 e n.º 130100/2019 e Processos Digitais n.º 2021.0.02136 e n.º 2022.0.00591 (E-Turmalina), todos do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de 11.09.2019, em caráter vitalício, a Sra. TEODORA FERNANDES VASCONCELOS, RG n.º 040127422010-9/SESP/MA, CPF n.º 606.401.673-65 e a contar de 28.10.2022, também em caráter vitalício, ao Sr. JOSÉ COIMBRA DOS SANTOS, RG n.º 0213679-1 SESP/MT e CPF n.º 041.136.161-91, sendo o rateio a contar de 28.10.2022 em 50% (cinquenta por cento) para cada beneficiário, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Juarez Gomes dos Santos, matrícula funcional n.º 37574, RG BM n.º 000.061, CPF n.º 452.822.421-68, ocorrido em 22.02.2017, ...”

Cuiabá-MT, 15 de fevereiro de 2023.

(Assinado Digitalmente)

CEL. BM ALESSANDRO BORGES FERREIRA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5fd8efbb

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar